

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 020/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Título de Cidadania Jacutinguense para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Maria Soraia Alexandre Norbiato nasceu em Espírito Santo do Pinhal SP, e aos dois anos de idade seus pais se mudaram para Jacutinga mais precisamente no bairro de São Luiz, para trabalhar na lavoura de café. Concluiu seus estudos na Escola Estadual Julio Brandão. Conta ainda que já trabalhou como babá, vendedora em loja de malhas, até que começou a trabalhar na Panificadora Jacutinga, onde traz imensa gratidão ao Senhor Toninho, Dona Carmen e aos atuais proprietários Marcelo e Ana.

No ano de 2010 se casou com Paulo Norbiato e em 2012 nasceu a sua filha Sophia. Então no ano de 2013 encerrou sua trajetória na Panificadora para se dedicar 100% a sua família. Em 2014 voltou a trabalhar, mas trabalha junto com seu esposo no ramo de publicidade, gráfica onde trabalha até hoje lutando para dar o melhor a sua filha, e sem deixar de dizer que durante todos esses anos se dedica a ajudar na comunidade, seja como catequista, secretária e hoje como coordenadora de comunidade, onde seu objetivo principal é levar as pessoas a conhecer profundamente nosso Senhor.

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024



Vereador **JOÃO BATISTA LUPINACCI**

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 020/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Jacutinguense a Sra. Maria Soraia Alexandre Norbiato e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador João Batista Lupinacci que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.43, combinado com o art.45, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

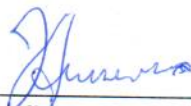
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Jacutinguense a Sra. Maria Soraia Alexandre Norbiato por indicação do Sr. Vereador João Batista Lupinacci.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2.024.



Vereador JOÃO BATISTA LUPINACCI